



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ALVARÁ RENOVAÇÃO

Identificação

Razão Social: **CENTRO DE RECUPERACAO ALIANCA CRISTA**

CNPJ: **04.844.168/0001-34**

Data do Deferimento: **13/01/2022**

Nº Insc. Municipal: **5481**

Nº Protocolo: **14512200073/2022**

Localização

Logradouro: Rua **DO MOINHO**, Número **69**, Complemento: **CASA:CASA;**

Bairro: **CIPO**, CEP: **06900-000**

Município: **EMBU-GUAÇU**, UF: **SP**

Lista de Atividade - CNAE

1 - 8720-499 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Observações

Sem Observações

Atenção:

- O presente alvará deverá ser mantido obrigatoriamente no local da atividade, em local visível, sob pena das sanções legais.
- A liberação do presente alvará de licença, não isenta a empresa do cumprimento das demais legislações municipal, estadual e federal em especial as licenças, sanitárias, ambientes, segurança (AVCB/CLCB) e outras necessárias ao seu regular funcionamento.
- Se as condições que legitimaram o presente alvará de licença forem alteradas o mesmo perderá seus efeitos legais e se sujeitará as penas da lei.


Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
Marcus Vinicius F.Oliveira
Diretor Administrativo